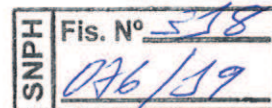




AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



SNPH

PORTARIA Nº 018/2020 – SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e demais ajustes celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH.

CONSIDERANDO o Parecer nº 31/2015-PA-PGE, que orienta sobre a possibilidade de publicação de portaria de designação de fiscal de contrato em sítio eletrônico do órgão,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores THIAGO FARIAS SOUZA, Agente Portuário III, matrícula nº 196.838-6B, fiscal titular e WELISSON MORIZ CORREA, Agente Portuário II, matrícula nº 184.670-1C, fiscal substituto para proceder a Fiscalização Técnica do ajuste abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
076/2019 - SNPH	001/2020-SNPH	Serviços de fornecimento de impressoras e serviços de impressão, incluindo manutenção corretiva e preventiva com a substituição de peças e suprimentos (toner e papel).	AMAZONAS COPIADORAS EIRELI. CNPJ: 01.657353/0001-21

II – **DETERMINAR** que os referidos servidores utilizem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando a legislação pertinente especialmente a Lei nº 8.666/93.

III – **DETERMINAR** a publicação desta portaria no Portal da Transparência da SNPH no seguinte endereço eletrônico: <http://transparencia.snph.am.gov.br/>.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 01 de julho de 2020.

ciente em: 02/07/20
[Assinatura]
Welisson Moriz Correa
Agente Portuário II
Mat. 184.670-1C

[Assinatura]
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente

ciente em: 02/07/2020
Thiago
Thiago Farias Souz
Agente Portuário III - SA
Mat. 196.838-61

Av. Torquato Tapajós, 01 – Flores
Rodoviária de Manaus
Fone: (92) 3236-6678
Manaus-AM-CEP 69048-971

Superintendência
Estadual de
Navegação, Portos
e Hidrovias

